



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/1/00	
D.O.U. 10/1/00	Seção 1 P.406
ATO: PM46 6/1/00	
D.O.U. 10/1/00	Seção 1 P.406

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO – IPÊ		UF: PB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE HISTÓRIA, LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO, MINISTRADO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ, MANTIDO PELOS INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO – IPÊ, COM SEDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.002527/97-80		
PARECER Nº: CES 1.219/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/12/99

66/6121

I - RELATÓRIO

O Diretor Presidente dos Institutos Paraibanos de Educação – IPÊ, Entidade Mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, solicitou o reconhecimento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pelo referido Centro, e autorizado a funcionar pelo Decreto Federal de 06/07/94, publicado no D.O.U. de 07/06/94, em face do Parecer nº 393/94-CFE, com 100 vagas totais anuais, destinando-se 50 vagas para cada ingresso semestral, no turno diurno.

À época da edição do ato presidencial de autorização do referido curso, funcionavam as então Unidades de Ensino Superior denominadas “Institutos Paraibanos de Educação – UNIPÊ”, posteriormente transformadas em Centro Universitário de João Pessoa nos termos do credenciamento conferido pela Portaria Ministerial de 31/10/97, com base no Parecer nº 530/97-CES/CNE, homologado em 24/10/97.

Pela Portaria nº 497/99, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação que, após análise, “in loco”, das condições de funcionamento do curso e da Instituição, emitiu relatório favorável ao seu reconhecimento, atribuindo o conceito global B, fazendo, no entanto, recomendações com vistas ao aprimoramento do curso, as quais foram cumpridas pela IES, conforme comunicação encaminhada à SESu, resultando o Relatório nº 861/99-COSUP/SESu que concluiu nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena e

bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, com 100 vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos."

II - VOTO

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, com, respectivamente, 2.370 e 2.385 horas/aula, de regime seriado semestral, com 100 vagas totais anuais, destinando-se 50 vagas para cada ingresso semestral, no turno diurno, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÉ, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação – IPÉ, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, nos termos dos Relatórios nº 861/99, da COSUP/SESu/MEC, e da Comissão Verificadora, ambos integrantes deste voto.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1999.


Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frotta Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N^o 861 /99

Processo n^o : 23000.002527/97-80
Interessado : INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO
CGC : 08.679.557/0001-02
Assunto : Reconhecimento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

I – HISTÓRICO

O Diretor Presidente dos Institutos Paraibanos de Educação solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O Centro Universitário de João Pessoa foi credenciado por Decreto Ministerial de 31 de outubro de 1997, com base no Parecer n^o 530/97, do Conselho Nacional de Educação.

O curso de História, licenciatura plena e bacharelado, foi autorizado por Decreto Ministerial de 06 de julho de 1994, com base no Parecer n^o 393/94, do extinto Conselho Federal de Educação, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de 50 alunos, no turno diurno.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

A fim de verificar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n^o 497/99, publicada em 28 de abril de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Elizabeth Cancelli, da Universidade de Brasília, e Eliana Regina de Freitas Dutra, da Universidade Federal de Minas Gerais. Os trabalhos de avaliação ocorreram no dia de 15 de junho de 1999, tendo a referida Comissão apresentado relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global B às condições de sua oferta.

SL

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou que o curso de História, oferecido pelo Centro Universitário de João Pessoa, apresenta condições de funcionamento adequadas às exigências da Portaria Ministerial nº 877/97, que fixa as normas de reconhecimento de cursos de graduação. A Comissão, entretanto, fez algumas recomendações à Instituição, com vistas ao aprimoramento do curso. Entre elas, destacam-se:

- ampliação e atualização do acervo historiográfico da biblioteca, seja em relação à compra de publicações das décadas de 1980 e 1990, seja no tocante à complementação de títulos clássicos da historiografia brasileira;
- atualização bibliográfica dos programas das disciplinas integrantes da grade curricular, uma vez que a mesma não reflete o debate historiográfico atual, e não está em sintonia com o conhecimento já consolidado na área ao longo dos últimos vinte anos. Espera-se que o programa redimensione suas disciplinas, com especial atenção para área de História do Brasil;
- implementação de uma política institucional de pesquisa, tanto para o corpo docente quanto para o discente, com observância dos seguintes pontos: concessão de bolsas de pesquisa, verbas para projetos de professores e alunos, regulamentação de critérios que proporcionem acesso permanente às atividades de pesquisa e às que a ela se relacionam, incentivo aos pesquisadores para participação em eventos nacionais e internacionais;
- aquisição de coleções de periódicos nacionais e internacionais na área de História, pois o acervo não contempla títulos imprescindíveis;
- Elaboração de uma política de capacitação docente que: viabilize o processo de qualificação dos docentes, em tempo hábil e em condições favoráveis; estimule os docentes a ingressarem em programas de pós-graduação; estabeleça metas de ampliação, a curto e médio prazos, do coeficiente de titulação do corpo docente.

Por solicitação desta COSUP/SESu, a Instituição encaminhou esclarecimentos sobre as providências adotadas, no que se refere aos comprovantes das aquisições do acervo bibliográfico, de acordo com as indicações dos professores das disciplinas do curso de História; à atualização da bibliografia dos programas das disciplinas, que constam nos planos de ensino; à relação dos periódicos que foram adquiridos em maio do corrente ano; às novas indicações dos professores das disciplinas do currículo pleno do curso, para as quais não havia indicação no processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.


SR

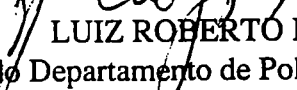
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação, com sede na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, com 100 vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 17 de novembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A .I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002527/97-80

Interessado: Centro Universitário de João Pessoa

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
História, licenciatura plena e bacharelado	Institutos Paraibanos de Educação	100	Diurno	Seriado Semestral	2.370 h/a 2.385 h/a	04 anos	07anos

* Integralização curricular

A .II CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	História (2), História Social, História da Arte, História Econômica (2)	06
Mestrado	Informática, Educação (2), Letras (2), Ciências Sociais (2), Administração Rural/Comunicação Rural, Química, Sociologia, Linguística Portuguesa, Administração (2), Filosofia, História Antiga e Medieval	15
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior (3), Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas, Literatura Brasileira, Formação de Treinadores para Especialização, Administração de Educação, Arquivologia, História	09
Graduados	Metodologia do Ensino Superior	01
TOTAL		31

A .III INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas do Centro Universitário de João Pessoa são constituídas de uma área de 30,28 hectares. As edificações são construídas em blocos de dois pavimentos, que se interligam por passarelas cobertas. A área é provida de toda infra-estrutura urbana necessária ao funcionamento do curso. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O curso de História utiliza os seguintes laboratórios: Estudos Históricos, Antropologia, Línguas, e dois laboratórios de Informática. Um outro laboratório está sendo implantado: Museu da Terra e do Homem da Paraíba. A Comissão atribuiu conceito A a este item.

BIBLIOTECA

A biblioteca está localizada em prédio próprio, e foi concebida para abrigar, também, um auditório com capacidade para 280 pessoas. O acervo bibliográfico existente na biblioteca é de 17.180 títulos e 38.770 volumes. A Biblioteca Central está informatizada e tem acesso à Internet. A Instituição enviou os comprovantes das novas aquisições de livros e periódicos, realizadas em atendimento às recomendações da Comissão Avaliadora. A referida Comissão atribuiu conceito B a este item.

CURSO DE HISTÓRIA

5.1.2 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE, QUANTO À(S) DISCIPLINA(S) A QUE ESTÁ VINCULADO

Nº Ordem	Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplina(s) a que está vinculado	
			Código	Nome
01	Edgar Tito de Oliveira Filho	Mestre	DET107	CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO ✓
02	Fernando Guimarães de Menezes	Graduado	DED163	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO IV ✓
03	Geovani Soares de Assis	Mestre	DED102	DIDÁTICA I ✓
04	Geralda Ricarte de Oliveira	Especialista	DLA135	PORTUGUÊS ✓
05	Gladys Helen Dore	Mestre	DLA105	INGLÊS ✓
06	Inês Caminha Lopes Rodrigues	Doutor	DSN133	HISTÓRIA DO BRASIL III ✓
			DSN134	HISTÓRIA DO BRASIL IV ✓
07	Ivonildes da Silva Fonseca	Mestre	DSN165	SOCIOLOGIA GERAL ✓
08	José Irismar Alves de Lira	Especialista	DLA135	PORTUGUÊS ✓
09	José Octávio de Arruda Mello	Doutor	DSN128	HISTÓRIA DA AMÉRICA II ✓
			DSN145	HISTÓRIA DA PARAÍBA II ✓



CURSO DE HISTÓRIA

5.1.2 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE, QUANTO À(S) DISCIPLINA(S) A QUE ESTÁ VINCULADO

Nº Ordem	Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplina(s) a que está vinculado	
			Código	Nome
10	Madalena de Fátima Z. Pekala	Doutor	DLA103	HISTÓRIA DA ARTE I
			DLA104	HISTÓRIA DA ARTE II
11	Marcelina Gonzaga de Luna	Especialista	DSN108	CIVILIZAÇÃO IBÉRICA
12	Marcos Antônio C. dos Santos	Especialista	DEF109	EDUCAÇÃO FÍSICA I
			DEF110	EDUCAÇÃO FÍSICA II
13	Margarida Maria Santos Dias	Mestre	DSN151	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS
			DSN127	HISTÓRIA DA AMÉRICA I
			DSN144	HISTÓRIA DA PARAÍBA I
14	Maria da Penha N. de Andrade	Mestre	DLA135	PORTUGUÊS
15	Maria das Graças A. Bandeira	Mestre	DED129	METODOLOGIA DO ESTUDO
			DED112	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
16	Maria do Socorro C. A. M. Vieira	Especialista	DLA135	PORTUGUÊS



CURSO DE HISTÓRIA

5.1.2 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE, QUANTO À(S) DISCIPLINA(S) A QUE ESTÁ VINCULADO

Nº Ordem	Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplina(s) a que está vinculado	
			Código	Nome
17	Maria do Socorro de Lucena Gomes	Especialista	DED129	METODOLOGIA DO ESTUDO
18	Maria Ilza Moreira Franco	Mestre	DSN137	HISTÓRIA DA CULTURA
			DSN151	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS
			DSN140	HISTÓRIA MEDIEVAL I
			DSN141	HISTÓRIA MEDIEVAL II
19	Maria Martha Pimentel de Mello	Doutor	DSN108	CIVILIZAÇÃO IBÉRICA
20	Marinalva Mariano Pereira	Mestre	DSN165	SOCIOLOGIA GERAL
21	Núbia Maria Cocentino de Sousa	Especialista	DSN147	HISTÓRIA DAS SOCIEDADES PRIMITIVAS
			DSN129	HISTÓRIA ANTIGA I
			DSN130	HISTÓRIA ANTIGA II
22	Pedro Germano Antonino Nunes	Mestre	DET107	CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO
23	Rosa de Lourdes Pereira Brandão	Mestre	DSN101	ANTROPOLOGIA CULTURAL



CURSO DE HISTÓRIA

5.1.2 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE, QUANTO À(S) DISCIPLINA(S) A QUE ESTÁ VINCULADO

Nº Ordem	Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplina(s) a que está vinculado	
			Código	Nome
24	Ruston Leões de Barros	Doutor	DSN142	HISTÓRIA MODERNA I
			DSN135	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I
			DSN143	HISTÓRIA MODERNA II
25	Sandra Helena Gurgel D. de Medeiros	Mestre	DLA135	PORTUGUÊS
26	Tânia Maria da Silva	Especialista	DSN111	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA ✓
27	Waldeci Feijera Chagas	Especialista	DSN127	HISTÓRIA DA AMÉRICA I
			DSN131	HISTÓRIA DO BRASIL I
			DSN161	PESQUISA EM HISTÓRIA
			DSN128	HISTÓRIA DA AMÉRICA II
			DSN132	HISTÓRIA DO BRASIL II ✓



ANEXOS 4

PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS RELACIONADAS

- 4.1. Mapa 3.2. ADEQUAÇÃO ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 4.2. HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL DO NORDESTE
②⑧ Profa. Dra. Diana Soares de Galiza
- 4.3. HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL
X Profa. Ms. Rosa de Lourdes Pereira Brandão
- 4.4. FOLCLORE BRASILEIRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
X Profa. Ms. Ivonildes da Silva Fonseca
- 4.5. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO E
TÉCNICAS PUBLICITÁRIAS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS
②⑨ Profa. Ms. Jacqueline Echeverria Barrancos
- 4.6. TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO
③⑦ Profa. Ms. Telma Sueli de Oliveira Porto
- 4.7. ARQUEOLOGIA
X Profa. Dra. Madalena de Fátima Zaccara Pekala
- 4.8. FILOSOFIA DA HISTÓRIA E ÉTICA EM EDUCAÇÃO
③① Profa. Ms. Maria das Neves Pessoa de Aquino Franca
- 4.9. INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO
X Prof. Ms. Edgar Tito de Oliveira Filho

Currículo Pleno - Seriação

CURSO: HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Período	DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	DPTº
1º	EDUCAÇÃO FÍSICA I	02	30	DEF
1º	INGLÊS	04	60	DLA
1º	METODOLOGIA DO ESTUDO	04	60	DED
1º	PORTUGUÊS	05	75	DLA
1º	SOCIOLOGIA GERAL (*)	05	75	DSN
2º	ANTROPOLOGIA CULTURAL(*)	03	45	DSN
2º	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	04	60	DSN
2º	HISTÓRIA DAS SOCIEDADES PRIMITIVAS	04	60	DSN
2º	HISTÓRIA DA CULTURA	04	60	DSN
2º	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	60	DED
2º	EDUCAÇÃO FÍSICA II	02	30	DEF
3º	PESQUISA EM HISTÓRIA	04	60	DSN
3º	HISTÓRIA ANTIGA I	04	60	DSN
3º	HISTÓRIA MEDIEVAL I	04	60	DSN
3º	HISTÓRIA DO BRASIL I	04	60	DSN
3º	HISTÓRIA DA AMÉRICA I	04	60	DSN
4º	CIVILIZAÇÃO IBÉRICA	02	30	DSN
4º	CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO	04	60	DET
4º	HISTÓRIA ANTIGA II	04	60	DSN
4º	HISTÓRIA MEDIEVAL II	04	60	DSN
4º	HISTÓRIA DO BRASIL II	04	60	DSN
4º	HISTÓRIA DA AMÉRICA II	04	60	DSN
5º	HISTÓRIA MODERNA I	04	60	DSN
5º	HISTÓRIA DA ARTE I	03	45	DLA
5º	HISTÓRIA DA PARAÍBA I	03	45	DSN
5º	HISTÓRIA DO BRASIL III	04	60	DSN
5º	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA	04	60	DSN
5º	DIDÁTICA	04	60	DED
6º	HISTÓRIA DA PARAÍBA II	03	45	DSN
6º	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	04	60	DSN
6º	HISTÓRIA DA ARTE II	03	45	DLA
6º	HISTÓRIA DO BRASIL IV	04	60	DSN
6º	HISTÓRIA MODERNA II	04	60	DSN
6º	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	04	60	DED
7º	ARQUEOLOGIA	03	45	DSN
7º	METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA	04	60	DED
7º	FIOLOSOFIA DA HISTÓRIA	03	45	DSN
7º	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	04	60	DSN
8º	INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO	03	45	DED
8º	PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA	10	300	DED
8º	ÉTICA EM EDUCAÇÃO	03	45	DED
8º	HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL (*)	03	45	DSN

(*) Incorpora conteúdos programáticos de "Estudo de Problemas Brasileiros", nos termos da Lei nº 8.663, de 14.07.93.

Periodização de Disciplinas



Curso : HISTÓRIA
 Habilitação: HISTÓRIA - BACHARELADO
 Semanas : 015 - Duração Hora Aula: 50
 Turno(s) : MANHÃ

Nível : GRADUAÇÃO
 Regime: SERIADO SEMESTRAL
 Total de Horas Aula: 2385

CÓDIGO		NOMENCLATURA	CH
PER	DEP DIS		
01	DEF 109	EDUCAÇÃO FÍSICA I	030
01	DLA 105	INGLÊS	060
01	DED 129	METODOLOGIA DO ESTUDO	060
01	DLA 135	PORTUGUÊS	075
01	DSN 165	SOCIOLOGIA GERAL	075
02	DSN 101	ANTROPOLOGIA CULTURAL	045
02	DSN 110	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	045
02	DEF 110	EDUCAÇÃO FÍSICA II	030
02	DSN 137	HISTÓRIA DA CULTURA	060
02	DSN 147	HISTÓRIA DAS SOCIEDADES PRIMITIVAS	060
02	DSN 151	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	060
03	DSN 129	HISTÓRIA ANTIGA I	060
03	DSN 127	HISTÓRIA DA AMÉRICA I	060
03	DSN 131	HISTÓRIA DO BRASIL I	060
03	DSN 140	HISTÓRIA MEDIEVAL I	060
03	DSN 161	PESQUISA EM HISTÓRIA	060
04	DSN 108	CIVILIZAÇÃO IBÉRICA	030
04	DET 107	CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO	060
04	DSN 130	HISTÓRIA ANTIGA II	060
04	DSN 128	HISTÓRIA DA AMÉRICA II	060
04	DSN 132	HISTÓRIA DO BRASIL II	060
04	DSN 141	HISTÓRIA MEDIEVAL II	060
05	DSN 111	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA	060
05	DLA 103	HISTÓRIA DA ARTE I	045
05	DSN 144	HISTÓRIA DA PARAÍBA I	045
05	DSN 133	HISTÓRIA DO BRASIL III	060
05	DSN 138	HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL	045
05	DSN 142	HISTÓRIA MODERNA I	060
06	DSN 135	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	060
06	DLA 104	HISTÓRIA DA ARTE II	045
06	DSN 145	HISTÓRIA DA PARAÍBA II	045
06	DSN 134	HISTÓRIA DO BRASIL IV	060
06	DSN 143	HISTÓRIA MODERNA II	060
07	DSN 102	ARQUEOLOGIA	045
07	DSN 176	FILOSOFIA DA HISTÓRIA	045
07	DSN 136	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	060
07	DAE 164	TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO	060
07	DAE 197	TÉCNICAS PUBLICITÁRIAS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS	060
08	DSN 180	FOLCLORE BRASILEIRO	045
08	DSN 139	HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL DO NORDESTE	045
08	DSN 204	MONOGRAFIA - HISTÓRIA	150
08	DAE 147	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO	060